

O PRODUTOR DE BAIXA RENDA: ANÁLISE DE UM CONCEITO

André Haguette

Os conceitos científicos bem como as teorias das quais fazem parte não são fixos no tempo e no espaço. Eles têm uma historicidade fundamental ainda que dependente. É que constituem uma forma particular de recuperação simbólica das práticas e dos movimentos sociais. O presente trabalho não pretende discutir esta abordagem teórica mas fazer uso dela para capturar criticamente a trajetória recente do conceito "produtor (rural) de baixa renda". Revendo a literatura recente sobre o assunto questiona-se a validade teórica do conceito e buscam-se alternativas.

O trabalho (1) é subdividido em três tópicos principais. O primeiro tópico se refere diretamente ao conceito de "produtor de baixa renda" tal qual ele aparece na literatura. O segundo diz respeito ao surgimento do conceito e à sua avaliação. A preocupação aqui é com as razões do surgimento do conceito apesar da sua ambigüidade fundamental. Finalmente levanta-se a questão de alternativas conceptuais.

1 — O PRODUTOR DE BAIXA RENDA SITUADO

Ao apresentar e discutir questões relativas ao "produtor de baixa renda" e à sua problemática é necessário

(1) Este artigo é parte de um trabalho mais extenso a ser publicado pela Editora NABEL S/A., ainda este ano, sob o título: "O Pequeno Produtor Rural e a Estrutura de Poder". Os autores são André Haguette (Coord.), José Agamenon Bezerra da Silva, Roberto Smith e Teresa Maria Frota Haguette.

evitar uma abordagem que se centralize sobre os indivíduos de baixa renda. Tais indivíduos produtores de baixa renda existem e constantemente se reproduzem numa economia ou numa sociedade que permita alcançar apenas uma baixa renda. Referindo-se a esta configuração mais ampla e sistemática na qual se situam, diferentes autores utilizam categorias diferentes, de acordo com as percepções e preferências teóricas que adotam. Propõe-se, de início, rever três delas e destacar-lhes os traços característicos, de modo a dar uma idéia mais precisa do universo estrutural do produtor de baixa renda. As três categorias escolhidas são: a) sistema ou economia de baixa renda; b) pequena produção camponesa e c) agricultura de subsistência.

1.1 — *Economia de baixa renda*

Maturana e Franco (1977) assim definem a economia de baixa renda:

“A Economia de baixa renda pode ser concebida como um subsistema inserido no quadro de uma economia capitalista moderna ou tradicional. Possui sua própria lógica interna e apresenta relação de complementariedade com os latifúndios e o sistema rural-urbano seja em termos de especialização na produção de produtos básicos ou como reserva de mão-de-obra.”

Para esses autores, então, a economia de baixa renda não se constitui numa totalidade fechada inteiramente completa e compreensível em si mesma. Ela não passa de um subsistema de uma economia capitalista e mantém relações de complementariedade com os latifúndios, de um lado, e com o sistema rural-urbano, de outro lado.

Essas “relações de complementariedade” da economia de baixa renda tanto com os latifúndios como com o sistema rural-urbano devem ser enfatizadas, pois elas significam que os problemas da economia de baixa renda não podem ser encarados nem solucionados de uma maneira isolada dentro da “economia de baixa renda”, pois dizem respeito a problemas da sociedade global. A “economia de baixa renda” é parte da economia agrá-

ria que por sua vez é parte da economia e da sociedade brasileira como um todo. No entanto, estas "relações de complementariedade" deverão ser analisadas para determinar se são simétricas ou assimétricas, autônomas ou dependentes. A literatura analisada enfatiza fortemente — quase com total unanimidade — que a complementariedade da economia de baixa renda é uma complementariedade assimétrica e dependente, o que significa que ela é subsidiária, à reboque dos centros detentores do poder econômico e político que se encontram nos latifúndios e mais ainda nos centros urbanos industriais do país, quando não nos campos financeiro-industriais, fora do país. (Padilha, 1972; Ianni, 1973; Fernandes, 1973; Oliveira, 1975; Queiroz, 1973; Sorj, 1978; Graziano da Silva, 1977).

O último elemento destacado pela definição de economia de baixa renda, dada por Maturana e Franco, é o da sua própria lógica interna. Os autores contrariam aqui a idéia tão arraigada de que o sistema complementar latifúndio-economia de baixa renda seja um sistema não-racional, até irracional. Dizem eles:

"para os grandes e médios proprietários, a maximização do retorno dos seus investimentos — além da manutenção da estrutura do poder, o que implicaria em um reajustamento objetivo das taxas de lucro — deve constituir-se no objetivo principal. Dessa forma, não é difícil conceber a racionalidade da esfera de recursos pelos proprietários, para exploração por meeiros e parceiros como resultantes de um processo lógico que visa maximizar o faturamento da atividade agrícola principal, (com um mínimo de desembolso financeiro e de risco) e preservar, ao mesmo tempo, o equilíbrio básico do sistema."

Ainda segundo Maturana e Franco, não somente a renda do aluguel da terra, mas também a sistemática de financiamento para os produtores de subsistência, a rigidez de maiores áreas para o cultivo de produtos de subsistência básica, as restrições de natureza contratual, o condicionamento permanente e os encargos familiares acumulados pelo longo ciclo de partos e mortes do processo de reprodução, convergem para o equilíbrio desse

sistema, para o qual parecem ser significantes ainda as relações de patronagem. Dentro da "lógica interna dessa economia de baixa renda", as propriedades exploradas pela família procuram maior adequação de composição, nível e organização de produção, melhor inserção na estrutura comercial e possibilidades de capitalização e conservação da propriedade. Quanto aos proprietários sem excedente comercializável de produtos de subsistência, o comportamento típico deles parece ser o de garantir um mínimo de renda e a fuga ao subemprego, complementando a atividade principal na condição de parceiro, meeiro, assalariado, ou migrante de retorno. Por sua vez, a categoria de assalariados puros, sem dúvida nenhuma, visa primordialmente sobreviver.

Fica então claro que, para Maturana e Franco, a economia de baixa renda:

- é um subsistema inserido no quadro de uma economia capitalista moderna ou tradicional;
- apresenta relação de complementariedade com os latifúndios e o subsistema rural-urbano;
- possui uma lógica interna própria na qual os objetivos de cada categoria (grandes e médios proprietários, meeiros e parceiros, pequenas propriedades exploradas pela família, proprietários sem excedente comercializável, assalariados puros) se diferenciam qualitativamente e em escala, e onde cada indivíduo representativo de diferentes segmentos estabelece uma estratégia de ação delineada, pessoal, institucional ou intrínseca ao sistema.

1.2 — *Pequena Produção Camponesa, Economia Camponesa ou Agricultura Camponesa*

A expressão produção camponesa ou pequena produção camponesa se encontra em Graziano da Silva (1977). Já Wanderley (1977), usa a expressão economia camponesa, e Carvalho (1978) usa a expressão agricultura camponesa. São quatro os elementos fundamentais para definir a produção camponesa, de acordo com Graziano da Silva:

- a) utilização do trabalho familiar. A família se configura como unidade de produção;
- b) a posse dos instrumentos de trabalho ou de parte deles;
- c) a existência de fatores excedentes (terra, força de trabalho, meios de trabalho que permitem uma produção de excedentes, destinados ao mercado). Deve ficar claro que, embora a produção se destine, em grande parte, para o autoconsumo, não se trata de vender o que sobra do consumo, mas, sim, de realizar uma produção voltada para o mercado com a terra, a mão-de-obra e os meios de trabalho que sobram da produção para a subsistência. Sob este aspecto, a produção camponesa pode ser vista como uma produção mercantil simples;
- d) não é fundamental a propriedade, mas, sim, a posse da terra, que mediatiza a produção como mercadoria. Sendo assim, não só o proprietário, como também o parceiro, o assalariado, o posseiro, podem se configurar como formas de produção camponesa.

Wanderley observa que “o caráter de subsistência da economia camponesa se define pela maior ou menor parcela da produção que é autoconsumida, mas pela natureza dessa mesma produção. A lógica de sua organização é a satisfação das necessidades básicas da família camponesa”. Ele acrescenta que autoconsumo não é igual a subsistência.

Em resumo, e segundo Carvalho, seriam as seguintes as características da agricultura camponesa no Brasil:

- pequena participação no mercado;
- policultura;
- tecnologia rudimentar;
- mão-de-obra geralmente familiar;
- pequena área total e unidade produtiva;
- pequena área total explorada;
- baixa utilização de capital;
- o responsável geralmente reside na área, ou próximo à unidade produtiva;
- ausência de burocracia.

Para Graziano da Silva, como Maturana e Franco, que incluem a economia de baixa renda no sistema capitalista mais amplo, a produção camponesa no Brasil é analisada dentro “das transformações operadas na agricultura para a gênese e a reprodução do capitalismo”. No capitalismo, a forma de produção camponesa aparece sempre como subordinada. Esta subordinação se dá a vários níveis, através de vários mecanismos:

- 1) ao nível do fornecimento da força de trabalho;
- 2) ao nível de expropriação contínua do pequeno produtor que, para efetuar a reprodução de suas condições de produção é obrigado a recorrer a um subconsumo e, ao mesmo tempo, estender sua jornada de trabalho e incluir trabalho gratuito da família, inclusive das crianças;
- 3) outros mecanismos da dominação da agricultura camponesa, pelo capital, são:
 - uso de piores terras;
 - falta de condições para estocagem, de forma que o produtor é obrigado a vender sua produção em época imprópria e a qualquer preço.

As alternativas que se colocam são: “ou a proletarização ou o deslocamento para regiões ainda não ocupadas pela produção capitalista especialmente nas áreas de fronteira agrícola, ou ainda o recurso a cooperativas, que são mais uma forma do setor capitalista reter o valor excedente da produção camponesa, na medida em que pouco a pouco se tornam grandes empresas monopolistas, e transformam suas relações com os associados”.

A situação de total subordinação da produção camponesa ao capital explica ainda por que o avanço do capitalismo no campo, embora tenda a longo prazo a eliminar as relações não-capitalistas, possa a curto e médio prazo recriá-las (Loureiro, 1978). É que esta pequena produção tem um papel essencial não somente na acumulação industrial mas também na viabilização do capital na própria agricultura, tanto na esfera da produção, como (principalmente) da distribuição. Nisso reside uma contradição: a reprodução das relações não capitalistas se dá sob a égide do capital, ao mesmo tempo que a reprodução do capital baseia-se em relações não-capitalistas. A interação dos setores “atrasado” e

“moderno” nada mais é que a configuração dessa contradição. Na medida em que ao mesmo tempo se constitui num limite à expansão das forças produtivas ou à modernização em geral, ela mesma *propicia condições* à acumulação de capital.

Parece oportuno lembrar que a reflexão econômica e a sociológica sofrem mudanças dos anos 60 aos anos 70. Nos anos 60 se insistia na pequena produção camponesa como “obstáculo ao desenvolvimento” (incapacidade de abastecer os grandes centros urbanos; sem renda para comprar os produtos industrializados) (Singer, 1973; Schultz, 1970). Nos anos mais recentes, vem se insistindo muito sobre o fato de a pequena produção viabilizar a acumulação de capital no pólo dinâmico do sistema econômico (Oliveira, 1975; Sá Júnior, 1975; Pinsky, 1977). Estes enfoques diferentes são correntes com as proposições teóricas mais globais e com os modelos de desenvolvimento mais amplos adotados nas duas épocas. (*)

1.3 — *Agricultura ou produção de subsistência*

Outro constructo utilizado para sinonimizar o universo sócio-econômico de produtor de baixa renda é a chamada “agricultura de subsistência”. A expressão pode prestar-se a equívocos.

Em primeiro lugar, faz-se mister entender que agricultura de subsistência opõe-se a agricultura comercial (Chaloult, 1977), isto é, uma produção para ser vendida no mercado interno ou externo (no Brasil a agricultura comercial é essencialmente vinculada a um modelo exportador). Mas a agricultura de subsistência não é uma economia “natural” na medida em que se desenvolve dentro do capitalismo colonial e neocolonial. Também não se deve confundir agricultura de subsistência com autoconsumo. “Ao mesmo tempo em que envolve um excedente destinado ao mercado, ela não implica em completo auto-abastecimento” (Graziano da Silva, 1977). Vários autores mostram a importância dessa agricultura de subsistência para o abastecimento da população (Sá Júnior, 1975; Oliveira, 1975, Graziano da

(*) — Esse ponto é analisado no segundo capítulo de nosso livro.

Silva, 1977; Chaloult, 1977; Padilha, 1972; Relatório Final, 1976). Nos últimos 20 anos, o setor de subsistência aumentou consideravelmente sua produção devido, principalmente, ao uso mais intensivo da terra.

Em segundo lugar, é de fundamental importância caracterizar as "relações de complementariedade" existentes entre a agricultura de subsistência e a agricultura comercial. Não se trata de dois "mundos", duas economias isoladas, uma sendo moderna e dinâmica, a outra, arcaica e estática. De fato, a agricultura de subsistência sempre possibilitou a outra e sempre viveu na sua estreita dependência. Chaloult se referiu a esta questão, na sua análise do pequeno agricultor nordestino:

"No Nordeste, tanto a agricultura comercial quanto a de subsistência têm muita importância; foram sempre interligadas, sobretudo nos períodos de crise na agricultura comercial. Devido à formação histórica da região e ao predomínio do mercado externo sobre o interno, durante séculos, a agricultura de exportação, foi sempre favorecida. Conseqüentemente, a agricultura de subsistência, típica dos pequenos produtores rurais, herdou as piores terras da região, e sempre recebeu muito menos incentivos governamentais do que a primeira, em termos de pesquisa, crédito, preços, mecanismos de política fiscal e outros subsídios" (1977).

Fica então claro que a expressão agricultura de subsistência pretende caracterizar a atividade típica dos pequenos produtores rurais, isto é, dos produtores de baixa renda. Ela se caracteriza pelo trabalho familiar dominante, pelo tipo (elementar) de tecnologia que usa e, pela sua dependência (relação assimétrica de exploração) com os grandes proprietários e com a sociedade e pela produção de um excedente comerciável. Notou-se de passagem que, em muitos casos, o excedente comerciável não é propriamente um *excedente*. O pequeno proprietário, porque precisa obter alguma renda monetária, tem de vender parte de sua produção, prejudicando a alimentação de sua família, aumentando a sua penúria.

Sá Júnior (1975) explicitou de maneira adequada os componentes desta atividade agrícola quando escreveu:

- ela garante no campo a sobrevivência de grande contingente populacional;
- garante a exploração de áreas para os grandes proprietários e constitui-se reforço ao desenvolvimento da pecuária que também está nas mãos dos maiores;
- garante mão-de-obra barata no campo e na cidade;
- garante um grande volume de produção comercializável na medida em que tem um excedente forçado;
- Garante, acima de tudo, a possibilidade de acumulação e concentração para os que detêm o controle dos bens de produção, na medida em que lhes permite relevante margem de lucros.

Outra característica essencial da agricultura de subsistência é a sua incapacidade de gerar acumulação ou poupança por parte do produtor. (Sobre as características, ver ainda: Graziano da Silva, 1978; Queiroz, 1973; Wanderley, 1977).

O acima exposto nos permite visualizar com grande nitidez o mundo próprio onde se encontra e atua o chamado produtor de baixa renda. Quer se chame este universo de economia de baixa renda, quer de produção camponesa ou de agricultura de subsistência, alguns traços ficam patentes:

- quando se fala de produtores de baixa renda não se fala de indivíduos pobres dispersos no campo brasileiro. Ao contrário, os produtores de baixa renda estão todos inseridos num sistema de produção que estruturalmente só pode proporcionar baixa renda;
- este sistema é, na realidade, um subsistema histórico estrutural e funcionalmente, embora, contraditoriamente, ligado ao sistema rural-urbano brasileiro e mundial;
- este subsistema é assimetricamente relacionado ao sistema mais amplo, isto é, encontra-se em si-

- tuação de dependência, subordinação, exploração;
- o subsistema não é irracional, mas tem uma lógica interna própria: a racionalidade da dependência.

Passamos em seguida a apresentar e discutir os dois pontos seguintes:

1) O conceito do produtor de baixa renda; 2) a atenção dada ultimamente na literatura ao chamado produtor de baixa renda.

2 — O CONCEITO DE “PRODUTOR DE BAIXA RENDA”

Três observações gerais podem guiar nosso balanço crítico sobre a definição de produtor de baixa renda. Em primeiro lugar, Maturana e Franco lembram e evidenciam que “Elconcepto de Baixa Renda incluye necesariamente por el menos dos nociones importantes. Primero, una distribución de renda basada en alguna unidad de referencia (personas, familias, regímenes, sectores, etc.) y, segundo, un juicio de valor, relativo y absoluto, que define lo que se denomina” (1977). A atenção dada ao aspecto valorativo do conceito nos parece altamente relevante por enfatizar que o mesmo não é e nem poderia ser puramente técnico, sendo necessária a existência de um consenso político sobre o nível de renda moralmente aceitável num determinado espaço e tempo histórico. Nesse sentido, o conceito está diretamente ligado a discussões sobre pobreza rural, pobreza relativa, pobreza absoluta. Em segundo lugar, o conceito de baixa renda tem um caráter nitidamente político no sentido de ter sido elaborado para efeito de propor políticas visando à melhoria da situação — julgada inaceitável — dos chamados “produtores de baixa renda”. Isto faz com que o conceito apareça na literatura de forma operacional, para servir de base à preparação e implementação de políticas econômico-sociais. Essa característica se torna evidente quando se observa que a expressão “produtor de baixa renda” é sobretudo empregada em documentos preparados por órgãos governamentais ou por eles encomendados. Muitos destes documentos estão

vinculados à preparação de uma política nacional de baixa renda. Geralmente os intelectuais acadêmicos não usam o termo, podendo, de vez em quando, se referir a ele. Voltaremos a este aspecto mais adiante, quando discutiremos as razões que levaram à criação deste conceito.

Finalmente, podemos destacar com Chaloult (1977) a "ambigüidade" do conceito "agricultor de baixa renda", que deveremos explicar mais adiante.

Tudo leva a crer que a expressão "produtor de baixa renda" surgiu pela primeira vez em novembro de 1975 quando a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) patrocinou um seminário sobre: "Promoção de Produtores Rurais de Baixa Renda", o que deixa claro o caráter programático e não teórico do conceito em questão. O Secretário-Geral do Ministério da Agricultura assinou a Portaria n.º 024, em 2 de dezembro, constituindo um grupo de trabalho para analisar os resultados do Seminário e formular sugestões a respeito de um possível programa para melhorar as condições econômico-sociais dos pequenos produtores rurais. Em janeiro de 1976, o mencionado grupo integrado por técnicos de diversas unidades governamentais sob a coordenação da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SUPLAN) do Ministério da Agricultura, apresentou o "Relatório Final do Grupo de Trabalho para Promoção de Agricultores de Baixa Renda", formulando proposições para uma ação governamental. O conceito abordado se deve justamente a estes esforços para elaborar um programa de ação governamental.

Para a EMBRATER, um produtor deve preencher os quatro critérios seguintes para poder integrar esta vaga categoria, de "agricultor de baixa renda":

- 1) possuir ou plantar uma área de terra não superior a 50 hectares;
- 2) morar no meio rural e ter na sua produção a principal fonte de renda;
- 3) utilizar, essencialmente, mão-de-obra familiar;
- 4) totalizar, com sua exploração agrícola, uma renda bruta mensal não superior a quatro vezes o maior valor de referências (MVR) ou uma renda líquida mensal não superior a duas vezes o MVR. (Em 1977, o MVR era de Cr\$ 877,70).

Já o influente "Relatório Final do Grupo de Trabalho para Promoção de Agricultores de Baixa Renda" propõe uma definição operacional diferente.

"Conceitua-se — diz o texto — como agricultor de baixa renda todo produtor ou trabalhador rural em atividades de tipo agropecuária, extrativo ou artesanal, cuja renda bruta anual, seja equivalente ou inferior a treze vezes o salário mínimo regional, por membro da família e/ou dependente compreendido na faixa etária de quatorze a sessenta anos". "Por renda bruta entende-se toda a remuneração em moeda corrente, produção de autoconsumo e outros benefícios."

A relação desta definição operacional com pobreza relativa e absoluta é explicitada logo após:

"Esse conceito se coaduna, também, com o emitido pelo Banco Mundial, que considera como pobreza absoluta a população com renda inferior ao equivalente de cinquenta dólares, e como pobreza relativa a que percebe menos de um terço da renda média per capita do país. Considerando a renda de US\$ 748,00 per capita no Brasil, em 1974, estariam sendo considerados, como de pobreza relativa, todos os agricultores com renda inferior a US\$ 250,00."

(Ver também Maturana e Franco, 1977)

O documento deixa claro ainda que o conceito visa apreender os "bolsões da pobreza" identificados em todas as regiões agrícolas do país, notadamente no Nordeste, e que têm suas raízes nos primórdios da colonização ibérica. O produtor de baixa renda é então o pequeno agricultor que vive em condições de marginalidade e dependência (Padilha, 1972). Estes autores se referem às populações que vivem no campo e na agricultura, "as massas despossuídas rurais, que se vêem irremediavelmente compelidas e condenadas à marginalização" (Fernandes, 1973) mas estes "condenados do sistema" (Fernandes, *ibidem*) não se deixam facilmente apanhar num só conceito operacional, por causa da diversidade de suas relações de trabalho no interior do sistema. Mas

ainda na maioria dos casos o mesmo produtor desenvolve várias relações de trabalho (CEPA-CE, 1976; Padilha, 1972; Wanderley, 1977). Diante desta dificuldade e "para caracterizar melhor os agricultores de baixa renda", o Relatório Final do Grupo de Trabalho, os "diferencia quanto à posse ou acesso à terra". Em relação a este aspecto, pode-se dividi-los em dois grandes grupos:

- a) os que têm acesso à terra ou alguma forma de posse sobre a terra;
- b) os que não possuem terra, ou seja, agricultores ou trabalhadores assalariados.

O relatório destaca várias características comuns a ambos os grupos: o baixo nível de escolaridade, a exígua capacitação da sua mão-de-obra, as deficiências nutricionais, de saúde e higiene, assim como de habitação e vestuário. Em geral, eles não são atingidos pelos benefícios da Previdência Social. Enfim, eles não têm condições de ser beneficiados com a maioria dos programas e estímulos governamentais atualmente existentes.

Cabe mencionar que a definição dada pelo relatório final teve uma repercussão importante. Como a definição foi elaborada dentro de um plano de ação governamental a nível nacional, ela serviu de guia para a elaboração de diagnósticos e programas estaduais. Assim ela foi retomada e seguida em todos os estudos das CEPAs estaduais e pelo "Termo de Referência para a Elaboração de um Programa Nacional de Promoção dos Produtores de Baixa Renda" (Suplan, 1977).

Convém assinalar aqui que se o conceito de produtor de baixa renda é suficientemente amplo para incluir os dois grandes grupos mencionados (isto é, os que têm acesso ou alguma forma de posse sobre a terra e os que não têm), o Programa Nacional de Promoção dos Produtores de Baixa Renda exclui o segundo grupo, pelo menos "a mais curto prazo". Assim se expressa o relatório final: "todos os produtores rurais de baixa renda, identificados segundo os parâmetros definidos no item dois deste documento, deverão ser susceptíveis de usufruir dos benefícios do programa em questão. Deve-se considerar no entanto que ele se dirigirá, a mais curto prazo, aos agricultores incluídos na categoria de: pequenos proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros".

Aqui o documento propõe uma outra definição não mais baseada na renda individual, mas sim na forma de produção — exploração da terra — e na dimensão da terra explorada: “Em outras palavras, o programa deverá se dirigir imediatamente aos pequenos produtores rurais que, de uma maneira ou de outra, são responsáveis pela exploração de uma parcela de terra inferior a um módulo estabelecido pela INCRA” (Ibidem).

O anteprojeto de Desenvolvimento Rural para áreas de Agricultores de Baixa Renda da CEPA-CE endossa esta diretriz: “entretanto, somente serão beneficiados pelo Programa, a curto prazo, os agricultores que têm alguma forma de acesso à terra ou sejam: minifundistas, arrendatários e parceiros” (1976). O “Termo de Referência” acima citado, adota também o critério de *exploração da terra e dimensão da terra explorada* ao caracterizar os produtores de baixa renda como sendo os pequenos proprietários, os parceiros, os pequenos ocupantes, os pequenos arrendatários, os trabalhadores permanentes, isto é, os assalariados que também exploram uma pequena parcela de terra sob regime de parceria, arrendamento ou posse, e finalmente o hibridismo dos cinco anteriores adequadamente qualificados”.

Fica registrada, aqui, a mudança de critérios na conceituação do produtor de baixa renda: mudança do critério de *renda* para o critério de posse ou *acesso* à terra. Esta modificação faz com que os produtores assalariados e somente assalariados (bóia-fria, diarista... etc.), que poderiam estar incluídos na definição segundo a renda, ficam excluídos quando se adota o critério de posse ou acesso à terra. Como o conceito de produtor de baixa renda está diretamente vinculado aos programas governamentais de promoção, tudo leva a crer que na prática política, o termo deva ser entendido como excluindo os produtores que, não obstante suas rendas baixas, vivam exclusivamente de salários agrícolas.

As razões de ambigüidade do conceito, mesmo ao nível operacional, parecem ser de três ordens principais: A primeira diz respeito à dificuldade de qualificar a renda da população rural pobre. Com efeito, como computar a remuneração em moeda corrente, produção de autoconsumo e outros benefícios, como sugere a definição por renda do Relatório Final? Apesar da definição ter um objetivo prático e programático ela parece

ser de pouca utilidade no dia a dia da implementação de um programa de promoção dessa gente.

Segundo, o critério renda é de pouca utilidade teórica, pois define o fenômeno pelas conseqüências em vez de fazê-lo pelas causas. Por fim a conceituação da população rural "marginalizada e dependente" em termos de renda adaptou-se melhor às exigências do modelo político global do momento, apesar das suas dificuldades práticas e teóricas.

Sobre o conceito de produtor de baixa renda poderemos construir a seguinte síntese:

1. o conceito de "produtor de baixa renda" surge dentro da literatura vinculada a programas de ação governamental;
2. o conceito visa definir operacionalmente a população rural "marginalizada e dependente";
3. o conceito padece de uma ambigüidade originária ao usar alternativamente quando não simultaneamente, os critérios de renda, posse e acesso à terra. A conseqüência disto é uma indecisão quanto à inclusão dentro do conceito dos produtores que vivem somente do salário agrícola (o chamado proletariado rural);
4. o critério de renda é de difícil aplicabilidade desde que é quase impossível quantificar a renda da gente integrada na agricultura de subsistência;
5. em contrapartida, mesmo identificando as conseqüências mais do que as causas do fenômeno a ser conceituado, o conceito, segundo o critério de renda, se identifica muito bem com as possibilidades oferecidas pelo modelo global de desenvolvimento.

2.1 — *Interesse atual pelo "Produtor de Baixa Renda"*

Vários autores (Patrick, 1975; Carvalho, 1978; Guilherme Dias, 1977; etc.) têm-se interrogado sobre as razões da grande atenção dada hoje ao produtor de baixa renda. Parece importante, que se detenha um pouco sobre esta questão porque ela permite, por um lado, integrar a problemática da baixa renda rural na problemática global do Brasil, e, por outro, integrar a discussão

teórica em torno do assunto dentro das preocupações globais da literatura econômica, sociológica e política atual.

É por demais conhecido que as teorias sociais reproduzem num plano reflexivo, conceitual e explicativo os acontecimentos político-sociais. Desta forma os novos conceitos sempre têm a ver com os novos arranjos das forças sociais.

As razões dadas por Carvalho e Patrick coincidem bastante. Carvalho escreve:

“O pequeno produtor rural, principalmente o de baixa renda, vem despertando interesse por parte não só dos governantes, como também de pesquisadores e estudiosos do meio rural brasileiro. Aliadas às preocupações com o aumento da produção agrícola, através do aumento da produtividade, estão as preocupações dos administradores públicos voltadas para um melhor nível de vida e maior ascensão social e econômica desses pequenos produtores.”

Por sua vez, Patrick destaca cinco pontos principais da problemática social atual:

- 1) pode existir um grande desenvolvimento econômico e um aumento da desigualdade na distribuição da renda;
- 2) a nova tecnologia da Revolução Verde foi adotada pelos grandes proprietários e não pelos pequenos;
- 3) existem preocupações com os problemas de emprego;
- 4) a industrialização substitutiva de importações não leva a um processo de desenvolvimento auto-sustentado;
- 5) a existência de um consenso: o desenvolvimento agrícola significa a melhoria do bem-estar da população rural e não simplesmente o aumento da produção do setor.

Não é difícil verificar as afirmações de Carvalho, uma vez que se observa que os documentos sobre baixa renda rural elaborados por órgãos do governo se utili-

zam de uma brecha aberta no II PND. Com efeito, o II Plano Nacional de Desenvolvimento reconhece que "a estrutura de renda é insatisfatória" e objetiva políticas capazes de assegurar um "aumento substancial de renda real para todas as classes" e uma "redução substancial da "pobreza absoluta", ou seja do contingente de famílias com nível de renda abaixo do mínimo admissível quanto à alimentação, saúde, educação, habitação".

Fica desta forma óbvio que a existência de produtores de baixa renda "marginalizados e dependentes" não constitui uma nova realidade. O que é nova é a admissão por parte do governo de que a teoria de "esperar o bolo crescer" não é suficiente nem desejável .

As razões levantadas por Patrick explicam esta abertura do II PND e dizem respeito à experiência do desenvolvimento brasileiro e às lições aprendidas a duras penas e elavadíssimos custos. É interessante notar também que as mudanças ocorridas no Brasil entre os anos 60 e 70, no plano teórico, só fizeram acompanhar as mudanças havdas no desenvolvimento das forças sociais.

Com efeito, é fácil reconhecer que o eixo da discussão teórica que, durante principalmente a primeira metade da década de 60, girava em torno dos limites da acumulação capitalista ou do desenvolvimento econômico, vai sendo gradativamente deslocado para a questão de distribuição de renda, isto não somente em relação ao campo mas também em relação à cidade. A literatura dos anos 60 se preocupava muito com a questão da estagnação econômica. É que o modelo de desenvolvimento populista, substitutivo de importações e baseado no capital financeiro externo apresentava sinais de agonia. O modelo era incapaz não só de integrar as classes populares (camponeses e trabalhadores principalmente) no eixo do poder e dos benefícios econômicos, como também tendia à insolvência. Economistas como Furtado e Tavares falavam em estagnação e Frank em desenvolvimento e subdesenvolvimento. Acontece que, a partir de 70, as teses de estagnação e de subdesenvolvimento foram superadas quando o Brasil passou a crescer a taxas até então inéditas. Tratava-se de um desenvolvimento capitalista concentrador, repressivo e desigual. Os temas da discussão mudaram. F. H. Cardoso criou o termo "desenvolvimento associado" insistindo no tripé Estado, Burguesia Internacional e Burguesia Nacional.

Os economistas dividiram-se em dois grupos: os apolo-
géticos do regime (Delfim Neto, Langoni, etc.) e os crí-
ticos ou sociais (Bacha, Fislow, Singer, Sá Jr., etc.).
Tudo começou em 1972, quando o diretor do Banco
Mundial, Robert McNamara, pronunciou uma confe-
rência criticando os modelos desenvolvimentistas chile-
nos e brasileiros por serem concentradores de renda. O
II PND não fez nada senão reconhecer os limites do
“milagre” brasileiro que se esgotava e admitir o con-
senso gerado pela discussão sobre distribuição de renda,
ao qual, não só os economistas, mas a população brasi-
leira tinham chegado: a desigualdade tinha aumentado;
o problema era político e não somente técnico-econômico.

Parece que é dentro desta problemática social e
teórica, como dentro desta abertura política, que o con-
ceito, de produtor de baixa renda deve ser julgado.
Como qualquer outro conceito, ele é filho de seu
tempo histórico. Mais ainda é preciso notar que os
anos 70 colocam o problema de baixa renda no
campo e também na cidade. Grande é atualmente
a preocupação com a marginalidade, as massas
desempregadas, a renda complementar das massas
urbanas, o setor informal da economia e questões con-
exas. Ao refletir sobre as “populações marginais”, Luiz
Pereira, por exemplo, reconhecendo que a deficiência
das caracterizações feitas da “marginalidade social”
não está na explicação das condições “inferiores” de vida
desses contingentes, ou seja, na “identificação empírica
de sua existência”, mas “na definição e na explicação
dessa vivência em massa de “inferiores” condições de
vida na América Latina e outras regiões subdesenvolvi-
das”, propõe formular “outra identificação teórica das
populações marginais”. Segundo d’Incao e Mello, “a con-
clusão a que o autor chega, entretanto, não ultrapassa
os limites de uma categoria meramente descritiva, não
atingindo assim o seu propósito”. Com efeito, “a iden-
tificação teórica das “populações marginais” como aque-
las que estão na margem ou na fímbria das necessidades
de consumo da força de trabalho, por cada sistema eco-
nômico tomado em bloco”, e a conseqüente eleição de
seu indicador definido na renda-trabalho-mínima “não
possui qualquer valor operatório para a explicação da
existência em massa dessas populações que vivem em
condições de notória miserabilidade” (1977).

A intenção aqui não é, por um lado, discutir as teorias sobre marginalidade quanto mostrar que a questão do "produtor de baixa renda" que está se analisando, não é reduzida ao campo. Ela é, ao contrário, uma questão que surge das próprias contradições e limites do modelo global do desenvolvimento brasileiro e é relevante tanto para o campo como para a cidade. Esta consideração permite frisar mais uma vez que a questão agrária é fundamentalmente a questão da sociedade e da economia brasileira como um todo. Por outro lado, a intenção é mostrar que o conceito de "produtor de baixa renda" se inscreve nas possibilidades e limites políticos e teóricos da realidade brasileira. Ela faz parte de um contexto teórico e social determinado. Finalmente encaminha-se uma crítica ao conceito e uma busca de alternativas conceituais dentro da literatura existente.

2.2 — *Avaliação do Conceito de Produtor de Baixa Renda*

Segundo o que se observou na literatura e o que foi discutido anteriormente são as seguintes as características do conceito de produtor de baixa renda:

- o conceito reflete a problemática da sociedade, da economia e do pensamento social brasileiro. Englobando:
- As crescentes dificuldades do modelo político-econômico em vigor até 74.
- Denominada a abertura política "lenta e gradual" após 74.
- As críticas ao modelo de concentração de renda e os corretivos sugeridos dentro da ordem estabelecida.
- A discussão nacional sobre renda e marginalidade social econômica.
- O conceito é um constructo que procura identificar a pobreza rural; daí ser essencialmente operacional e pragmático, isto é, orientado para uma ação governamental.
- A operacionalidade do conceito em termos de renda é duvidosa, de vez que existem inúmeras dificuldades para quantificar a renda bruta do

produtor de baixa renda. Daí por que se recorre constantemente às relações de trabalho para concretizar a definição.

- O conceito tem valor descritivo e quase nenhum valor analítico ou explicativo.

Não há lugar aqui para uma discussão sobre a função de um conceito nas ciências sociais. Basta dizer que um conceito deve tentar apreender a essência de um fenômeno, relacionando-o a outros conceitos e teorias. Reduzir um conceito a uma função descritiva é prender-se mais às conseqüências do que às causas e esvaziar toda a função explicativa. A baixa renda nunca poderá ser uma explicação, podendo ser, sim, uma conseqüência facilmente reconhecida de um sistema de produção, de relações de trabalho dependentes de um modelo específico de desenvolvimento, de fraco poder de barganha dos grupos, da comercialização, da falta de organização e liberdade associativa dos grupos, do regime fundiário, etc. Mais ainda, a baixa renda destes produtores não é um fenômeno novo mas uma constante na história brasileira. O que a conceituação proposta não pode, em suma, é apanhar um fenômeno como um fenômeno histórico-estrutural dependente da organização social brasileira.

2.3 — *Alternativas Conceituais*

Observou-se previamente que o conceito de baixa renda se encontra sobremaneira na literatura governamental ligada à elaboração de políticas visando melhorar os baixos níveis de emprego, renda e a baixa produtividade dos pequenos produtores do setor da agricultura de subsistência dentro da ordem econômica vigente. (Padilha, 1972; Fernandes, 1973). Não há dúvida de que se, por um lado, a intenção é correta dentro do marco político atual, o conceito pode sofrer um viés programático e político. A questão que se apresenta agora é a seguinte: existem alternativas conceituais na literatura existente? E, caso existam, será que estas alternativas oferecem maior poder explicativo? O problema, portanto, é claro: como "chamar", isto é, conceituar, para fins explicativos, a população rural pobre brasileira?

O constante recurso, mesmo na literatura governamental, a categorias que expressam relações de trabalho parece oferecer um caminho, o caminho das classes sociais. Este caminho conceitual obviamente se refere a uma concepção e teorias da estrutura ou organização social. Central a este ponto de vista é a idéia de poder social. O sistema social estaria organizado em termos de grupos ou classes que disputam entre si as vantagens do sistema. Fundamental, a este respeito, é a organização da produção. O caminho da conceptualização via estratificação em "estrata" ou "classes" permite obter conceitos analíticos, explicativos e diacrônicos. Os estudiosos, adotando esta linha de pensamento — que podemos chamar de sociologia do conflito social — tendem a ver "os produtores de baixa renda" como camponeses e a relacionar os camponeses com outros grupos ou classes da sociedade numa perspectiva histórica.

A questão que deve ser tratada no momento é a adequação do conceito de "camponês" para definir a população pobre e dependente do meio rural brasileiro, para depois discutir as origens históricas desta classe ou grupo no Brasil e as principais teorias até hoje propostas sobre o Brasil e a agricultura brasileira.

3.1 — *Produtores de Baixa Renda ou Camponeses?*

A utilização do termo camponês para conceituar a população rural pobre do Brasil oferece certas dificuldades e já suscitou um grande debate na literatura. As principais dificuldades são as seguintes:

- a vinculação do termo com as sociedades feudais da Idade Média na Europa. Como escreve Foster "para o leitor comum, a palavra camponês conota um aspecto histórico, social e econômico da Europa na Idade Média". O termo, então, pode sugerir que o Brasil é ainda feudal ou semi-feudal. Neste sentido, o conceito parece indicar relações de trabalho não-capitalistas ou pré-capitalistas. Daí surge a dificuldade em pensar ao mesmo tempo campesinato e capitalismo no campo;
- na literatura especializada, o conceito de camponês parece conotar aspectos culturais especí-

- ficos além dos sociais e econômicos, dando margem a interpretações "culturalistas";
- muitas vezes o termo é utilizado para se referir a pescadores além de agricultores;
 - o termo parece aplicar-se melhor a sociedades tipicamente agrárias em oposição a sociedades urbanas;
 - a dificuldade de distinguir entre camponês e agricultor sendo o camponês o pequeno agricultor pobre;
 - o teor revolucionário e ideológico associado ao termo, sobretudo no Brasil após o fenômeno das Ligas Camponesas. Muitas vezes o termo é evitado por oportunismo político e não por razões sociológicas;
 - a profunda referência do termo camponês aos laços da localidade (coletividade local) pode dificultar a análise do campesinato sob o ângulo das classes sociais. "As desigualdades existentes no interior da "coletividade local" correspondem mais a uma hierarquia baseada numa escala de prestígio social do que a uma diferenciação propriamente de classes" (Wanderley, 1977).

Apesar destas dificuldades inerentes ao termo, o conceito camponês é amplamente utilizado na literatura, sobretudo a acadêmica, embora com diferenças importantes. Seria sem dúvida por demais fastidioso rever pormenorizadamente todos os autores que usam o termo (entre eles: Queirós, 1973, 1973b; Oliveira, 1977; Liedke, 1977; d'Incao e Mello, 1977; Wanderley, 1977; Carvalho, 1978; Brandão Lopes, 1978; Dias, 1978; Guimarães, 1977; etc.). Parece importante, no entanto, citar algumas definições para verificar se existe ou não coincidência entre o "produtor de baixa renda" e o "camponês".

Podemos iniciar pelo trabalho de Carvalho que após rever a literatura sobre o conceito e a caracterização do camponês (ele revê as teorias de Queirós, Muller, Garcia, Viana, Wolf, Molina Filho, Pinto, Diegues, Junior, Santos, Velho, Singer, Lambert, Schaedell, Sá Júnior) conclui:

“Portanto, pelo que foi exposto por todo este capítulo, vê-se que vários autores estudaram um tipo atual que em seu conjunto possui características que o identificam como camponês; que pode ser conceituado como todo pequeno produtor rural, proprietário ou não; que trabalha diretamente e pessoalmente a terra, com a ajuda remunerada ou não dos membros da família, remunerando-os de maneira variada; geralmente praticam uma policultura, cuja pequena produção, obtida em uma pequena área trabalhada com técnicas rudimentares, destina-se parte para o consumo e parte para o mercado. Distingue-se do empresário familiar, cuja comercialização do produtor se faz com grupos de sistema econômico semelhante aos seus.”

Desta forma, Carvalho pôde escrever: “Neste trabalho o termo camponês se refere ao arrendatário, ao foreiro, ao rendeiro, ao colono, ao parceiro, ao porcenteiro, ao meeiro, ao agregado, ao morador, ao posseiro e ao sitiante. Sejam eles proprietários ou não de todo ou de parte da terra em que trabalham. Pode-se afirmar, que o camponês é um pequeno produtor rural de baixa renda.”

Muitos outros autores adotam o mesmo termo ou conceito. d’Incao e Mello, por exemplo, aceita a definição dada por Caio Prado Jr., citada por sua vez por Otávio G. Velho: “Trabalhadores e pequenos produtores autônomos que, embora ocupando a terra a títulos diferentes (proprietários, arrendatários, parceiros), exercem a sua atividade por conta própria”. Nesta definição, o termo *por conta própria* é a diferença específica que vai diferenciar o camponês do proletário rural que vende a sua força de trabalho ao empresário rural. (d’Incao e Mello, 1977).

Procurando fornecer uma “tipologia das formas de organização da produção agrária”, isto é, uma classificação de unidades econômicas e não de áreas, Brandão Lopes (1978) distingue: a empresa agropecuária capitalista, o latifúndio, a unidade familiar produtora de mercadorias e a unidade camponesa. As unidades camponesas se distinguiram pelas explorações de pequenos proprietários (via de regra minifundiários), arrendatá-

rios, parceiros ou posseiros, voltados basicamente, com o trabalho familiar, para a sua reprodução como camponeses. Outras características seriam: atividades de subsistência, venda ao mercado de pequenos excedentes de produção de autoconsumo, mutirão, troca de dias... etc. Brandão Lopes destaca ainda que estas unidades camponesas mantêm vínculos mercantis seja: a) pela comercialização de excedentes; b) pelo aluguel de parte de sua força de trabalho para o latifúndio.

No seu estudo de caso das relações entre indústria e agricultura na produção de fumo no Rio Grande do Sul, Liedke (1977) usa o conceito de camponês adotado por José Vicente Tavares dos Santos em "Vivência Camponesa da Insuficiência Econômico-Social": "o camponês é a personificação de uma classe social definida pela forma de produção simples de mercadorias, onde o produtor direto detém ao mesmo tempo a propriedade dos meios de produção; sua ambigüidade nesses termos o define como um agente de uma relação social de produção não-capitalista". Para Liedke os termos "colonos", agricultores e trabalhadores pequenos proprietários são empregados no mesmo sentido de "camponês".

Poder-se-ia alongar a lista das citações para demonstrar que o conceito de camponês é amplamente usado na literatura acadêmica para designar o produtor de baixa renda, isto é, na definição dada, por exemplo, pela CEPA/CE, "os agricultores que têm alguma forma de acesso à terra: os minifundistas, arrendatários e parceiros" como também os posseiros. Fica então evidenciada a coincidência de ambas categorias: o produtor de baixa renda e o camponês. A evidência é maior ainda quando é lembrado o fato de o assalariado puro ficar fora da definição de baixa renda pelo menos no que diz respeito aos programas para a promoção do produtor de baixa renda. Neste tocante, existe certa discussão sobre se o assalariado estaria incluído no campesinato. Wanderley, por exemplo, parece incluí-lo dentro da classe camponesa enquanto d'Incao e Mello distingue camponês e proletariado rural. Carvalho cita que Richard Schaedel não inclui o assalariado sem terras como sendo camponês (1977). Já Ianni, esboçando uma rápida história política do trabalhador agrícola brasileiro, utiliza o conceito de lavrador ao invés de camponês e proletariado e observa que o proletariado aparece de fato (como categoria eco-

nômica, social e política) quando o lavrador já não possui, nem de fato nem imaginariamente, os meios de produção. Em termos de uma análise de classes parecidos que se faz necessário estudar a consciência de classe dos pequenos proprietários e dos proletários rurais para determinar até que ponto eles se assemelham ou se diferenciam historicamente dos parceiros, arrendatários e posseiros nas suas aspirações e reivindicações políticas.

Por fim, queremos lembrar a posição de Queirós (1973a, 1973b) porque a sua definição mostra as raízes históricas do campesinato. Para ela o campesinato define a camada intermediária da população rural brasileira, colocada entre os fazendeiros e os escravos no período colonial. E entre os fazendeiros e os trabalhadores sem terra no período pós-colonial. Certos traços a partir da descrição do campesinato generalizam o camponês: é um trabalhador rural cujo produtor se destina principalmente ao sustento da própria família, podendo ou não vender o excedente da colheita deduzida a parte do aluguel da terra quando não é proprietário; devido ao destino da produção, é ele sempre policultor e esse último é o caráter essencial da definição de camponês. Dificilmente cultivam grandes extensões e a colheita não se destina à obtenção de lucro. A sua produção está limitada pela disponibilidade de mão-de-obra familiar. Economicamente, o camponês é definido pelo seu objetivo de produzir para seu consumo. Sociologicamente é sempre uma camada subordinada, a dominação podendo ser senhorial ou urbana.

Mais uma vez se verifica que o termo camponês é aplicado à mesma população definida pelo conceito de produtor de baixa renda. Nota-se também que se as características de camponês e da produção ou economia camponesa são recorrentes em todos os autores, o que constitui o traço essencial ou específico, difere segundo os autores de acordo com as perspectivas teóricas de cada um.

3.2 — *Raízes Históricas do Camponês*

Apesar da existência de várias teorias sobre o Brasil, existe na literatura estudada um amplo consenso quanto às origens do camponês. Convém portanto expressar aqui as convergências sobre o assunto para em seguida dis-

cutir as divergências. O importante é perceber, na paisagem do meio rural brasileiro, a presença de uma camada intermediária entre os escravos e os proprietários de escravos e de terra. Camada esta que mais tarde, com a abolição, estará em uma posição intermediária entre os proprietários e assalariados. Essa categoria formará o que Queirós (1973a, b) denominou de “campepinato brasileiro”. Essa camada intermediária é que vai servir de amortecedor nos conflitos entre a camada dos proprietários e de escravos. Singer (1973), diz e Carvalho (1978) endossa que “por mais variado que seja o *status*, a sua função vem a ser a mesma, a de conferir estabilidade à pirâmide social, de garantir o autocrata rural em sua posição privilegiada”.

Correia de Andrade, analisando a colonização no Brasil e a importância do trabalho escravo escreve que “o crescimento demográfico e a manutenção da concentração fundiária provocaram, já no período colonial, a formação de mão-de-obra excedente, marginal, livre, que não dispunha de terras próprias e que só eventualmente está convocada a trabalhar pelos grandes proprietários de terras, sendo mantida com reserva nas áreas periféricas os latifúndios e os pequenos e médios aglomerados rurais” (1976). “No Nordeste, onde a agroindústria açucareira e a cultura de algodão tiveram certos períodos dinâmicos e longos períodos de crise, passou-se, então, a utilizar, ao mesmo tempo, o trabalho do escravo... e do morador, homem juridicamente livre que prestava um determinado número de dias de trabalho por semana para obter o direito de viver na propriedade do senhor, ocupando uma cabana e algumas áreas de agricultura de subsistência na periferia da propriedade”. (Ibidem). Segundo Correia de Andrade foram desenvolvidas formas diversas de relacionamento entre o proprietário e o trabalhador rural e conseqüentemente de remuneração de mão-de-obra. Três grandes grupos se destacaram: os assalariados; o morador e o parceiro; e aqueles em que a remuneração é feita ainda através de formas primitivas como o escambo. Estas três formas ainda existem hoje em regiões diferentes do Brasil. O assalariamento que se encontra nas áreas de agricultura mais capitalizada vem se intensificando sobretudo com o Estatuto do Trabalhador Rural. (Ianni, 1973, d’Incao e Mello, 1977; Belluzzo, 1977). A intensa modernização

que o Brasil atravessa nesta segunda metade do século XX “vem destruindo as formas de relações de trabalho tradicionais, arcaicas, antes mencionadas”. O trabalho de Correia Andrade é citado mais longamente porque parece expressar um pensamento bastante difundido na literatura.

Carvalho destaca, após lembrar que “o campesinato teve sua origem no início da colonização com o trabalho indígena em pequenas roças na orla das colônias”, que os fazendeiros e os engenhos abrigavam três estratos da sociedade: o proprietário, o camponês e os escravos. Desta forma, o autor pode afirmar que, até a época da abolição da escravatura, existiram no Brasil 4 categorias sociais distintas: proprietários de terras e escravos; camponeses; assalariados e escravos. Depois da abolição, o país passou a ter apenas três categorias sociais no meio rural: proprietários de terras, camponeses e assalariados. “É a autonomia de trabalho que põe o camponês como uma categoria intermediária entre o grande proprietário e o assalariado”.

A recente contribuição de Gorender (1978) é fundamental. Ele escreve e documenta que “o escravismo colonial determinou-se pelo trabalho escravo, mas em algum grau, também precisou recorrer ao trabalho assalariado de tipo pré-capitalista, inserido no modo de produção escravista colonial como relação de produção subsidiária”. Neste sentido, havia “homens livres assalariados na plantagem” pois “em virtude da natureza técnica do processo produtivo, a plantagem requeria a intervenção de pequeno número de trabalhadores qualificados”. Também na interpretação de Gorender, a plantagem que representa a principal unidade de produção do “modo de produção” do Brasil colonial — precisou de uma categoria social de homens livres que as fontes denominam ora de *agregados*, ora de *moradores*. Segundo Saint-Hilaire, citado por Gorender “denominam-se agregados indivíduos que nada possuem de seu e que se estabelecem em terreno de outrem”. Essa destruição de categorias econômico-sociais fixou-se na língua usual: o morador designará apenas o *agregado*, enquanto o cultivador de cana arrendatário, possuidor de escravo, será chamado de lavrador. É preciso entender que o morador desempenhará uma função de reserva de mão-de-obra e “em troca do trato da terra e da proteção que lhes dava

o proprietário, os agregados deviam a este a contraprestação de serviços não econômicos. Constituíam um pouco de clientes políticos — “eleitores de cabresto” — e serviam como guardiães da propriedade. Nisto consistia o sinal do principal serviço que o agregado costumava prestar, o de vigilância e defesa da propriedade do senhor que o acolhera”. A incidência de agregados seria maior nas famílias pobres e se sustentavam de paupérrima economia natural, que mal permitia a formação de ocasionais excedentes comerciáveis. Citando fontes, Gorender ainda mostra a “infixação” do agregado, isto é, a sua instabilidade em relação ao proprietário que podia despejá-lo a qualquer momento.

Desta forma, é evidente a formação no Brasil de um modo de produção marginal ou subsidiário, predominantemente de auto-subsistência: o dos “pequenos cultivadores não-escravistas” (Gorender). Ainda segundo Gorender, se os agregados representam o componente incluído no próprio âmbito da plantagem escravista, os sitiantes e, em número maior, os posseiros (os primeiros — pequenos proprietários de terra; os últimos — meros ocupantes) fica certo que do ponto de vista social, os posseiros e sitiantes tinham a mesma origem dos agregados e formavam uma categoria afim.

Se, por um lado, Gorender afirma que “nenhuma analogia pode ser estabelecida entre os agregados ou moradores do Brasil e os camponeses medievais por causa: 1) da inessencialidade econômica dos agregados para o senhor da terra e 2) a sua carência de qualquer garantia de fixação ao solo que cultivava”, o autor não deixa de reconhecer, por outro lado, que esta população livre despossuída, formada de agregados e posseiros, constituía, junto com os sitiantes minifundiários, a classe camponesa da época, “a classe camponesa *possível* numa formação social escravista”.

Esta última citação mostra claramente a vinculação direta dos conceitos com a teoria. Cientificamente, conceitos não fazem sentido fora de uma teoria mais abrangente. As raízes históricas do fenômeno do “produtor de baixa renda” são inegáveis e existe um largo consenso na literatura a este respeito. Mas pode e deve esta população pobre e marginalizada ser chamada de camponesa? A resposta a esta pergunta está relacionada à teoria que se defende sobre o Brasil e à teoria de classe

que se segue. Passos Guimarães (1977) ao definir o Brasil como feudal, embora se trate de um feudalismo "sui generis" vê a luta de classes entre os senhores de terra e os camponeses nos tempos coloniais e pós-coloniais. Já Gorender, ao conceituar o Brasil como detentor de modo de produção escravista colonial, situa coerentemente com sua teoria o antagonismo de classes entre os proprietários de escravos e os próprios escravos. As outras classes são secundárias e compõem um sistema subsidiário. Os defensores da tese do Brasil capitalista ou do capitalismo colonial se preocupam mais com a evolução das formas pré-capitalistas de trabalho para formas capitalistas com o trabalho "livre". Neste sentido, eles insistem muito sobre a formação e a evolução do proletariado rural (Ianni, 1973; d'Incao e Mello, 1977). Assim a questão do camponês no Brasil se vê englobada na questão da caracterização da colonização e do modo de produção brasileiros como também na questão corolária da identificação das principais classes e de suas lutas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Anna Luisa Osório de — Parceria e tamanho da família no Nordeste brasileiro. *Pesquisa de Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, 7 (2): 291-332, ago. 1977.
- ANDRADE, José Maria — Irrigação de Prejuízos, *VEJA*, São Paulo, 88-94, ago. 1978.
- ANDRADE, Manuel Correia de — A estrutura fundiária e o problema da sucessão hereditária: — um estudo de caso. In: — *O Planejamento regional e o problema agrário no Brasil*. São Paulo, HUCITEC, 1976. 180 p.
- Processo de modernização e sua repercussão sobre as relações de trabalho no meio rural brasileiro. In: — *O Planejamento regional e o problema agrário no Brasil*. São Paulo, HUCITEC, 1976. 180p., p. 129-154.
- BACHA, Edmar Lisboa & UNGER, Roberto Mangabeira — *Participação, salário e voto; um projeto de democracia para o Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978. 75p.
- BARBOSA, Túlio — *Dos benefícios e dos custos de mudanças na estrutura fundiária*. Viçosa, Universidade Federal de Viçosa, 1976. 34p. mimeogr.

- BARREIRA, César — *Parceria na cultura do algodão: sertões de Quixeramobim*. Brasília, Fundação Universidade de Brasília, 1977. (Dissertação de Mestrado) mimeogr.
- BELLUZZO, L. G. et alii — *Comercialização e formação de preços*. Campinas, Unicamp/INCRA. 1978, 2 vols.
- BISERRA, José Valdeci — *Utilização do crédito rural pelos agricultores de baixa renda do sertão central do Ceará*. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 1977. 34 p. (Pesquisa, 19).
- BRASIL. Ministério da Agricultura, FIPE — *Bases para um programa de apoio aos agricultores de baixa renda*. Brasília, 1975, 48 p. (Projeto pesquisa extensão). Mimeogr.
- Ministério da Agricultura — *Relatório final do grupo de trabalho para promoção de agricultores de baixa renda*. Brasília, 1976, 70 p. mimeogr.
- Ministério da Agricultura. SUPLAN — *Programa de promoção de agricultores de baixa renda*. Brasília, 1976 b, 74 p. mimeogr.
- Ministério da Agricultura. SUPLAN — *Termo de referência para elaboração de um programa nacional de promoção aos agricultores de baixa renda*. 1977. (S.n.t) 68 p. mimeogr.
- Ministério do Trabalho. Secretaria de Emprego e Salário — *O Trabalho volante na agricultura paulista*. Projeto Pesquisa. 2v. mimeogr.
- CARVALHO, João Carlos Monteiro de — *Camponeses no Brasil*. Petrópolis, Vozes, 1978, 136 p.
- CASTRO, Antônio Barros de — *Agricultura e desenvolvimento no Brasil*. In: — *Sete ensaios sobre a economia brasileira*. 2 ed. Rio de Janeiro, Forense. 1972. V.I., p. 6-146.
- CEPA-AL. Comissão Estadual de Planejamento Agrícola — *Caracterização de áreas para atuação do programa de produtores de baixa renda*. Maceió, 1976. 110 p. (Publicação CEPA-AL).
- CEPA-CE. Comissão Estadual de Planejamento Agrícola — *Programa de promoção de agricultores de baixa renda; anteprojeto de desenvolvimento rural para áreas de agricultores de baixa renda*. Fortaleza, 1976. 293 p. (Publicação CEPA-CE, 24).
- CEPA-CE. Comissão Estadual de Planejamento Agrícola. *Projeto de promoção de agricultores de baixa renda*. Fortaleza, 1977, 15 p. (Resumo) mimeogr.

- CEPA-PE. Comissão Estadual de Planejamento Agrícola — *Projeto de promoção de agricultores de baixa renda*. Recife, 1977, mimeogr.
- CEPA-PB. Comissão Estadual de Planejamento Agrícola — *Projeto de promoção de agricultores de baixa renda*. João Pessoa, 1977, mimeogr.
- CEPA-RGN. Comissão Estadual de Planejamento Agrícola — *Projeto de promoção de agricultores de baixa renda*. Natal, 1977, mimeogr.
- CHALOULT, Yves — *Agricultores de baixa renda: início de uma atuação no Nordeste*. Viçosa, 1977, 28 p. mimeogr. (XV Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Economia Rural).
- COELHO, Jorge et alii — Nordeste — Reforma agrária e desenvolvimento rural. *Boletim da ABRA*. Brasília, 8 (3): 15-32, mai./jun. 1978.
- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. *Aspectos da realidade agrária do Estado do Ceará*. Brasília, 1976, 15 p. (V Encontro Interestadual).
- CONTAG, Brasília, Estudo da realidade sócio-sindical dos trabalhadores rurais do Estado do Ceará. 1975, 77 p. mimeogr.
- *Memorial entregue ao governo Ernesto Geisel*. Brasília, 1978, 61 p.
- DELGADO, Guilherme C. — *Modelo de desenvolvimento agrícola brasileiro*. Fortaleza, 1978, 18 p. (Reunião da SOBER).
- DIAS, Gentil Martins — *Depois do latifúndio; continuidade e mudança na sociedade rural nordestina*. Rio de Janeiro, Universidade de Brasília, 1978, 248 p.
- DIAS, Guilherme Leite da Silva — As bases de uma política eficiente para agricultores de baixa renda. In: — *Política agrícola e agricultura de baixa renda*. Viçosa, 1977, 8 p. mimeogr. (XV Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Economia Rural).
- DIAS, Guilherme Leite da Silva & PASTORE, José — *Alternativas de desenvolvimento para grupos de baixa renda na agricultura brasileira; diagnóstico*. Versão preliminar. Brasília, EMBRAPA, 1974, V. 2., p. 47-112.
- DIEGUES JR., Manuel — População rural brasileira. In: — SZMRECSANYI, Tomás — *Vida rural e mudança social*. São Paulo, Nacional, 1972, p. 151-164.
- ESPLAR, *Avaliação do projeto "Engenho Avarzeado"*. Fortaleza, 1976, 45 p. (Relatório, 1) mimeogr.
- . *Estudo das repercussões sócio-econômicas do projeto Morada Nova*. Fortaleza, 1977, 282 p. mimeogr.
- FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA DO

- ESTADO DO CEARÁ. *Memorial ao futuro Governador do Estado do Ceará* (Coronel Virgílio Távora). Fortaleza, 1978, 11 p.
- FERNANDES, Florestan — Anotações sobre capitalismo agrário e a mudança social no Brasil. In: — SZMRECSANYI, Tomás. *Vida rural e mudança social*. São Paulo, Nacional, 1973, p. 105-120.
- FIGUEIREDO, Romeu Padilha de — *Emprego e renda na agricultura do Nordeste: estudo, com ênfase nos condicionantes uso e posse da terra, crédito e comercialização*. Brasília, 1977, 181 p. mimeogr.
- FOSTER, George F. — *What is a Peasant*. S.N.T. 13 p. (mimeogr.).
- FREIRE, Paulo — *Extensão ou comunicação?* 3 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- GONZALES, Elbio N. & BASTOS, Maria Inês — O trabalho volante na agricultura brasileira. In: — PINSKY, Jaime, org. — *Capital e Trabalho no Campo*. São Paulo, HUCITEC, 1977, p. 25-47.
- GOODMAN, David E. — Estrutura rural, excedente agrícola e modos de produção no Nordeste brasileiro. *Pesquisa de Planejamento Econômico*. Rio de Janeiro, 6 (2): 489-534, ago. 1976.
- GORENDER, Jacob. *O Escravismo colonial*. São Paulo, Ática, 1978. 529 p.
- GUIMARÃES, Alberto Passos — *Quatro séculos de latifúndio*. 4 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977. 255 p.
- HALL, Anthony. *Drought and irrigation in Northeast Brazil*. Glasgow University, maio 1976, tese de Ph.D. (resumo) 23 p. mimeogr.
- IANNI, Octávio — *O Colapso do populismo no Brasil*. 3 ed. rev. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1975. 223 p.
- *A Luta Pela Terra*. Petrópolis, Vozes, 1978, 235 p.
- Relações de produção e proletariado rural. In: — SZMRECSANYI, Tomás — *Vida rural e mudança social*. São Paulo, Nacional, 1973, p. 165-198.
- INCRA. Departamento de Cadastro e Tributação — *Cadastro de arrendatários e parceiros rurais; recadastramento* — 1972. Brasília, 1977. 287 p. (Estatísticas Cadastrais, 3).
- Departamento de Cadastro e Tributação. *Cadastro de imóveis rurais* — 1972. Brasília, 1974, 491 p. (Estatísticas Cadastrais, 1).

- Departamento de Cadastro e Tributação. *Cadastro de imóveis rurais* — 1972. Brasília, 1976, 568 p. (Estatísticas Cadastrais, 2).
- INFELD, José Alceu — *Situação sócio-econômica e aspirações dos pequenos proprietários rurais do 3.º Distrito de Pelotas-RS*. Piracicaba, 1972. 78 p. (Dissertação de Mestrado) mimeogr.
- KUTCHER, Gary P. & SCANDIZZO, Pasquale L. — A Economia agrícola do Nordeste. *Boletim da ABRA*, Brasília, 8 (3) : 2-9, maio/jun. 1978.
- *A Economia Agrícola do Nordeste do Brasil; relatório da pesquisa a nível da região*. Recife, SUDENE, 1977, v. I.
- LEITE, Pedro Sisnando — Panorama do desenvolvimento agrícola do Nordeste. *Revista Econômica do Nordeste*, Fortaleza, 9 (2) : 175-194, abr./jun., 1978.
- LIEDKE, Elida Rubini — *Capitalismo e camponeses; relações entre indústria e agricultura na produção de fumo no RS*. Brasília, 1977, 130 p. (Dissertação de Mestrado) mimeogr.
- LOPES, Juarez R. Brandão — *Do Latifúndio à empresa; unidade e diversidade do capitalismo no campo*. 2 ed. São Paulo, Brasiliense, 1978 (Caderno CEBRAP, 26).
- LOUREIRO, Maria Rita Garcia — *Parceria e Capitalismo*. Rio de Janeiro, Zahar, 1977. 135 p.
- MATURANA, Sérgio & FRANCO, Otávio — *A Política do Governo e a População Rural de Baixa Renda no Nordeste*. (s.l.) 1977, 169 p. (Relatório técnico, 36) mimeogr.
- MEDINA, Carlos Alberto de — Estrutura de poder e resistência à mudança: reforma agrária e os obstáculos à sua implantação. In: — SZMRECSANYI, Tomás — *Vida rural e mudança social*. São Paulo, Nacional, 1972., p. 237-254.
- MELLO, Maria Concelção d'Incao e — *O Bóia-Fria*. 5 ed., Petrópolis, Vozes, 1977. 154 p.
- MUELLER, Charles C. — Os preços relativos de fatores e as técnicas poupadoras de mão-de-obra na agricultura brasileira. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, IPEA, dez. 1976.
- NOBRE, José Maria Eduardo — Agricultura no Nordeste; fontes de crescimento. *Revista Econômica do Nordeste*, Fortaleza, 9 (2) : 195-212, abr./jun., 1978.
- OLIVEIRA, Francisco de — *A Economia brasileira: crítica à razão dualista*. São Paulo, Brasiliense, 1975. p. 5-78 (Seleções CEBRAP, 1).
- *A Economia da dependência imperfeita*. 2 ed. Rio de Janeiro, Graal, 1977, 159 p.

- Indústria e latifúndio; uma paz duradoura? In: — *História do Brasil*. 2 ed. Rio de Janeiro, Brasiliense, 1976. p. 43-45 (Cadernos de Debate, I).
- *Elegia para uma re(li)gião; SUDENE Nordeste; planejamento e conflitos de classes*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977. 132 p.
- PADILHA 1972 — cf. FIGUEIREDO. Romeu PADILHA de.
- PAIVA, Ruy Miller — Os Baixos níveis de renda e de salários na agricultura brasileira. *Revista Econômica do Nordeste*, Fortaleza, 6 (4): 557-590. Out./dez. 1975.
- Elementos básicos de uma política em favor da agricultura brasileira. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, 4 (2): 209-244, jun. 1974.
- Modernização e dualismo tecnológico na agricultura; uma reformulação. *Pesquisa de Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, 5 (1): 117-161, jun. 1975.
- O problema da pobreza na agricultura. In: — *Política agrícola e agricultura de baixa renda*. Viçosa, Universidade Federal de Viçosa. 1977, 23 p. (XV Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Economia Rural) mimeogr.
- PAIXÃO, Moacyr — As formas sociais da utilização da terra e os setores agrícolas predominantes In: — *A agricultura subdesenvolvida*. Petrópolis, Vozes, 1969, p. 67-96.
- PALMEIRA, Moacir Gracindo Soares — *Latifundium et capitalismo au Brésil; lecture critique d'un débat*. Paris, 1971. 169 p. (Thèse de 3.º cycle) mimeogr.
- PASTORE, Affonso Celso — A Oferta de Produtos Agrícolas no Brasil. *Estudos Econômicos*, São Paulo, 1 (3): 35-69, 1971.
- PATRICK, George F. — *Desenvolvimento agrícola no Nordeste*. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1972, 319 p.
- PATRICK, George F. & CARVALHO FILHO, José Juliano — *Grupos de Pobreza na Agricultura Brasileira*; relatório preliminar. Brasília, EMBRAPA, 1975, 48 p. mimeogr.
- PRADO JR., Caio — Divergência na superfície. In: — *História do Brasil*, 2 ed., Rio de Janeiro, Brasiliense, 1976, p. 46-48 (Cadernos de Debate 11).
- QUEDA, Oriowaldo; SILVA, José Graziano da; PINHEIRO, Flávio Abranches — *Contribuição ao estudo do trabalho volante no Estado de São Paulo*. Piracicaba, 1977, 129 p. mimeogr.
- QUEIROZ, Maria Izaura Pereira de — A posição do sítante tradicional na sociedade brasileira. In: *O Campesinato Brasileiro*. Petrópolis, Vozes, 1973, 14 p.

- Do Rural e do Urbano no Brasil. In: SZMRECSANYI, Tomás — *Vida rural e mudança social*. São Paulo, Nacional, 1972, 278 p., p. 199-219.
- O Sitiante Tradicional Brasileiro e o Problema do Campesinato. In: — *O Campesinato Brasileiro*. Petrópolis, Vozes, 1973 b. 25 p.
- REUNIÃO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA VOLANTE NA AGRICULTURA. *Boltim da ABRA*, Brasília, 8 (1): 1-2, jan./fev. 1978.
- REZENDE, Gervásio Castro de. *Estrutura Agrária, Produção e Emprego no Nordeste*. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1978. 51 p. Versão preliminar, mimeogr.
- Estrutura e nível técnico da agricultura brasileira segundo Furtado. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, 5 (1): 219-230, jun. 1975.
- Produção, emprego e estrutura agrária na região cacaueira da Bahia. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, 8 (1): 83-116, abr. 1978.
- ROMÃO, Diva Maria Burnier, et alii — Agricultura paulista e alterações nas relações de trabalho. In: *Política Agrícola e Agricultura de Baixa Renda*. Viçosa, Universidade Federal de Viçosa, 1977, 18 p. (XV Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Economia Rural), mimeogr.
- SÁ JÚNIOR, Francisco — O Desenvolvimento da agricultura nordestina e a função das atividades de subsistência. *Estudos CEBRAP*, São Paulo, (3): 88-147, jan. 1973.
- SAMPAIO, Yoni de Sá Barreto & FERREIRA, José — *Emprego e Pobreza Rural; uma visão crítica da teoria e aplicação ao caso de Pernambuco*. Recife, Universidade Federal de Pernambuco/PIMES, 1977, 164 p. (Pesquisa, 7).
- SANDERS JR., John Houston & HOLLANDA, Antônio Dias de — Elaboração de nova tecnologia para os pequenos agricultores; um estudo de caso na zona semi-árida do Nordeste brasileiro. *Revista Econômica do Nordeste*, Fortaleza, 8 (4): 627-656, out./dez., 1977.
- SANDERS JR., John Houston & ALMEIDA, Wilson Guedes — *Fontes de Variação de Renda. 1973-1974, de pequenos proprietários e parceiros com sugestões para políticas*. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, 1976. (Trabalho apresentado no Seminário sobre alternativas de desenvolvimento para grupos de baixa renda) mimeogr.
- SAWYER, Donald R. — *Campesinato, Capitalismo e Expansão de Fronteira na Amazônia*. Trabalho apresentado no VI

- Encontro Nacional de Economia da ANPEC, Gramado, Rio Grande do Sul, 5 a 8 de dezembro de 1978.
- SCHULTZ, T. W. — Agricultural development in Latin America. In: — MEIER, Gerald M. *Leading issues in economic development studies in international poverty*. Oxford, Oxford University Press., 1970, p. 453-460.
- SILVA, José Francisco da — O Estatuto da Terra. *Boletim da ABRA*, Brasília, 7 (4): 23-37, jul./ago. 1977.
- SILVA, José Francisco Graziano da. & QUEDA, Oriowaldó — Distribuição da renda e posse da terra na produção e consumo de alimento. In: — PINSKY, Jaime. Org. *Capital e Trabalho no Campo*. São Paulo, HUCITEC, 1977, p. 127-144.
- SILVA, José F. Graziano, et alii — *Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira*. Botucatu, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", 1977, 6 v. mimeogr.
- V. I. Brasil
- V. II. Estados da Região Norte
- V. III. Estados da Região Nordeste
- V. IV. Estados da Região Sudeste
- V. V. Estados da Região Sul e Centro-Oeste
- V. VI. Apêndice Técnico
- SILVA, José Gomes da — O problema fundiário e sua dimensão política. *Boletim da ABRA*, Brasília; 7 (4): 3-22, jul./ago. 1977.
- SILVA, Sérgio. Formas de acumulação e desenvolvimento do capitalismo no campo. In: — PINSKY, Jaime. Org. *Capitalismo e Trabalho no Campo*. São Paulo, HUCITEC, 1977, p. 7-24.
- SINGER, Paul. Agricultura e Desenvolvimento Econômico. In: — SZMRECSANYI, Tomás — *Vida rural e mudança social*. São Paulo, Nacional, 1972, 287 p. p. 165-183.
- SOARES, Glaucio Ary Dillon. *A Questão Agrária na América Latina*. Rio de Janeiro. Zahar, 1976, 177 p.
- SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA. De volta um grande tema: A reforma agrária. *Movimento*, Manaus, 17 jul. 1978, p. 21.
- SORJ, Bernardo — A Reforma Agrária na Realidade Atual Brasileira. *Reforma Agrária*, 8 (2), mar./abr. 1978.
- VINHAS, M. *Problemas agro-camponeses do Brasil*. 2 ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1972, 335 p.
- WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel — Algumas reflexões sobre o campesinato do Nordeste: conceito e realidade.

Brasília, EMBRATER, 1927, 8 p. Separata da *Revista Ciência e Cultura*, 29 (5): 537-544.

WARRINER, Doreen — Relation between land reform and development. In: — MEIER, Gerald M. *Landing issues in economic development; studies in international poverty*. 2a. ed. Oxford, Oxford University Press, 1970, p. 418-424.

YOUNG, Douglas & CORUM, K. — O impacto das políticas agrárias no tamanho das propriedades; um estudo no município de Caruaru, no agreste pernambucano. *Boletim Econômico IPEA*, 3: 21-33, mai./jun. 1975.